

# RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA



HOSPITAL DE  
NOSSA SENHORA  
DO ROSÁRIO, E.P.E.



*Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E.P.E.*

*Período Económico de 2010*

## ÍNDICE

---

<b>I – INTRODUÇÃO .....</b>	<b>2</b>
1. CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE .....	2
2. METODOLOGIAS E PONTOS-CHAVE UTILIZADOS NA AUDITORIA.....	3
<b>II – CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES .....</b>	<b>4</b>
<b>III – AUDITORIA ÀS CONTAS.....</b>	<b>5</b>
1. PRINCÍPIOS CONTABILÍSTICOS GERALMENTE ACEITES.....	5
2. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS .....	5
3. SITUAÇÃO PATRIMONIAL .....	6
3.1. <i>Capital e Detentores de Capital.....</i>	6
3.2. <i>Imobilizados, Investimentos Financeiros, Amortizações e Ajustamentos .....</i>	7
3.3. <i>Existências e Ajustamentos .....</i>	9
3.4. <i>Terceiros.....</i>	11
3.5. <i>Acréscimos e Diferimentos .....</i>	20
3.6. <i>Disponibilidades.....</i>	23
3.7. <i>Provisões e Outras Contingências .....</i>	25
4. RESULTADOS .....	26
4.1. <i>Proveitos e Ganhos .....</i>	26
4.2. <i>Custos e Perdas.....</i>	27
<b>IV – PRESTAÇÃO DE CONTAS .....</b>	<b>29</b>
1. CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES .....	29
1.1. <i>Dever de informação .....</i>	29
1.2. <i>Programa pagar a tempo e horas.....</i>	30
1.3. <i>Objectivos de redução do défice orçamental .....</i>	30
2. CONTRATAÇÃO PÚBLICA .....	32
2.1. <i>Aplicação das normas de contratação pública.....</i>	32
3. RECURSOS HUMANOS .....	33
<b>V – RELATÓRIO DE GESTÃO .....</b>	<b>37</b>

---



## I – Introdução

Procedemos à revisão legal das contas da entidade relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2010, de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria aprovadas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e com a profundidade considerada necessária nas circunstâncias. Em consequência do exame efectuado emitimos a respectiva Certificação Legal das Contas com data de 20 de Abril de 2011.

### **1. CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE.**

<i>Constituição e Objecto Social</i>	<p>O <b>Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E.P.E. (CHBM)</b> é uma pessoa colectiva, com natureza de entidade pública empresarial, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial de natureza empresarial.</p> <p>O objecto social da entidade consiste na prestação de cuidados de saúde à população, designadamente aos beneficiários do Serviço Nacional de Saúde e aos beneficiários dos subsistemas de saúde, ou de entidades externas que com ele contratualizem a prestação de cuidados de saúde, e a todos os cidadãos em geral. Desenvolver actividades de investigação, formação e ensino, sendo a sua participação na formação de profissionais de saúde dependente da respectiva capacidade formativa, podendo ser objecto de contratos-programa em que se definam as respectivas formas de financiamento.</p>
<i>Localização</i>	<p>A actividade é exercida na sede social sita na Avenida Movimento das Forças Armadas no Barreiro, e na Rua Machado Santos 52/54 Montijo, não havendo outros estabelecimentos, dependências, sucursais.</p>
<i>Enquadramento Societário e Capital</i>	<p>O capital estatutário inicial era de € 29.930.000,00 conforme consta no Decreto-Lei n.º 233/05 de 29 de Dezembro que aprova os respectivos estatutos. Por Despacho Conjunto dos Ministérios das Finanças e da Administração Pública e da Saúde, de 23 de Dezembro de 2009, foi subscrito um aumento de capital social no valor de 8.000.000€. Assim, o capital social passou a ser de 37.930.000€.</p> <p>Em 24 de Setembro do corrente ano, de acordo com o Despacho Conjunto do dos Ministérios das Finanças, da Administração Pública e da Saúde, foi determinado um aumento do capital estatutário em 3.000.000,00€ passando o capital do <b>CHBM</b> para 40.930.000,00€.</p> <p>O capital encontra-se totalmente subscrito e realizado.</p>
<i>Enquadramento Fiscal</i>	<p>A entidade tem o número de contribuinte de 509 186 998.</p> <p>I.R.C. → Regime geral de tributação.</p> <p>I.V.A. → Regime normal com periodicidade trimestral, realizando operações isentas previstas no nº 2 do artigo 9º do CIVA (isenção incompleta).</p>
<i>Organização Contabilística</i>	<p>Para o registo das diversas operações por si efectuadas, a entidade possui contabilidade organizada nos termos do Artigo 115º do CIRC e do Artigo 44º do CIVA.</p>

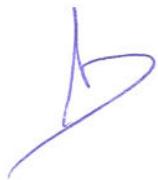


	<p>A contabilidade do Hospital é executada em observância do POCMS – Plano Oficial de Contabilidade do Ministério da Saúde, aprovado pela Portaria nº 898/2000 de 28 de Setembro.</p> <p>Como elementos contabilísticos possui balancetes analíticos e sintéticos, extractos detalhados por conta e entidade para qualquer período solicitado. A entidade possui todos os elementos requeridos pelo Artigo 119º do CIRS e Artigo 120º do CIRC.</p> <p>Os lançamentos contabilísticos encontram-se suportados por documentos devidamente numerados e arquivados, encontrando-se as operações registadas por ordem cronológica.</p>
--	---

## 2. METODOLOGIAS E PONTOS-CHAVE UTILIZADOS NA AUDITORIA

O nosso trabalho incluiu, entre outros aspectos, os seguintes:

- Reuniões com a Administração e outros responsáveis e leitura das actas relevantes, tendo solicitado e obtido os esclarecimentos que considerámos necessários;
- Análise do respeito pelos princípios contabilísticos geralmente aceites e apreciação das regras e procedimentos contabilísticos, da organização geral e da fiabilidade do sistema contabilístico;
- Apreciação da adequação e consistência das políticas contabilísticas, nomeadamente, os critérios e métodos de valorização adoptados pela Entidade e que se encontram divulgadas no Anexo;
- Verificação do suporte documental das operações, em particular no que concerne à sua legalidade e objectividade;
- Verificação da conformidade das demonstrações financeiras com os registo contabilísticos que lhes servem de suporte;
- Análise do sistema de controlo interno, com vista ao planeamento do âmbito e extensão dos procedimentos de auditoria, que incidiu especialmente nas áreas de compras, recepção e contas a pagar, e vendas, expedição e contas a receber, tendo sido efectuados os testes de controlo apropriados;
- Realização dos testes substantivos que considerámos adequados em função da materialidade dos valores envolvidos e enquadramento das operações face ao sistema fiscal, utilizando quadros próprios de auditoria.



## II – Conclusões e Recomendações

Em consequência do trabalho efectuado, e excepto os efeitos dos ajustamentos que poderiam revelar-se necessários caso não existissem as limitações descritas nos seguintes pontos:

- ■ ■ Não foram efectuadas quaisquer provisões sobre as responsabilidades futuras que a entidade terá de suportar no que respeita às pensões de reforma dos seus funcionários públicos, nem se identificou qualquer estudo actuarial no sentido de as quantificar. O montante da contribuição da entidade para o período de 2010 representou cerca de 1.270 mil euros.
- ■ ■ Não foram constituídas provisões para fazer face a riscos e encargos com processos judiciais em curso relacionados com os processos nº724/05.6TABRR e nº937/08.9BEALM que poderão ascender ao valor global de € 575.000,00;

Concluímos que, em nossa opinião, salvo os efeitos decorrentes dos parágrafos anteriores, as demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes a posição financeira da entidade.

Sem afectar a opinião expressa no parágrafo anterior, alertamos para o facto de:

- ■ ■ O Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E.P.E. (CHBM) tendo resultado de uma fusão de duas entidades “herdou” os resultados negativos acumulados do Hospital Nossa Senhora do Rosário, E.P.E. que debilitam a sua estrutura financeira. Com efeito o total dos fundos próprios nas demonstrações financeiras apresentadas a 31 de Dezembro de 2010 ascende a um valor negativo de 19.627.304,24€.
- ■ ■ Embora não previsto no Decreto-Lei nº 233/2005, de 29 de Dezembro não foram integradas no Capital Social as reservas decorrentes da avaliação dos activos imobilizados, tal como previsto no anterior regime preconizado pelo Decreto-Lei nº 299/2002 de 11 de Dezembro.



### III – Auditoria às Contas

Nos pontos seguintes apresentamos as verificações realizadas em cada uma das áreas da entidade bem como as inconformidades detectadas nas suas contas e no seu sistema de controlo interno.

#### **1. PRINCÍPIOS CONTABILÍSTICOS GERALMENTE ACEITES**

Conforme acima mencionado, foram analisadas as demonstrações financeiras no sentido de apurar o respeito pelos seguintes princípios contabilísticos fundamentais:

- Continuidade das operações da entidade;
- Consistência das suas políticas contabilísticas;
- Custo histórico dos registos contabilísticos;
- Prudência através da realização de estimativas em condições de incerteza;
- Substância das operações sobre a forma legal;
- Materialidade: todos os elementos materialmente relevantes e que podem afectar avaliações ou decisões pelos utentes interessados, encontram-se relatados nas demonstrações financeiras.
- Especialização (balanceamento, diferimento e acréscimo) dos proveitos e ganhos, custos e perdas registados no exercício.

Concluímos que, na sua essência, os princípios contabilísticos geralmente aceites foram respeitados, pelo que não coloca em causa a verdadeira e apropriada imagem das demonstrações financeiras.

#### **2. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Foram analisados todos os acontecimentos, favoráveis e desfavoráveis, que ocorreram entre a data do balanço e a data de emissão da certificação legal das contas susceptíveis de dar lugar a ajustamentos.

Nenhum dos acontecimentos analisados constituem prova de condições que existiam à data do balanço, pelo que não houve nenhum registo contabilístico a realizar.

### 3. SITUAÇÃO PATRIMONIAL

#### 3.1. Capital e Detentores de Capital

Por Despacho Conjunto dos Ministérios das Finanças e da Administração Pública e da Saúde, o capital estatutário do Centro Hospitalar Barreiro Montijo, era, à data de 31-12-2009, no montante de €37.930.000,00. Durante o ano de 2010, também por despacho conjunto dos Ministérios das Finanças e da Administração Pública e da Saúde, foi determinado um novo aumento do capital em 3.000.000,00€ passado o mesmo para o montante de 40.930.000,00€.

Na conta 511 – “Capital Social” está assim reflectido, à data de 31 de Dezembro de 2010, o capital estatutário do Hospital, no valor de €40.930.000,00, que de acordo com Decreto-Lei n.º 233/2005 de 29 de Dezembro, que aprovou os respectivos estatutos, é integralmente detido pelo Estado Português.

Durante o exercício económico em análise, registaram-se na conta 57 – “Reservas” doações recebidas em numerário no valor de € 850,00 e de equipamento no valor de € 776,20. Este valor baixou significativamente de 2009 para 2010.

Os movimentos ocorridos no período económico na conta 59 – “Resultados Transitados”, respeitam à transferência do resultado líquido do ano anterior no montante de € 4.448.369,95 negativos.

Seguidamente apresentamos dois quadros resumo da situação e movimentos dos capitais próprios da entidade:

DETENTORES DO CAPITAL						
Nome	Conta	Saldo Inicial	Recebim/ Pagam/ <sup>2</sup>	Saldo Final	SF validado <sup>3</sup>	Diferenças
Estado Português	511	37.930.000,00 €	3.000.000,00 €	40.930.000,00 €	40.930.000,00 €	0,00 €
<b>Total detentores de capital</b>	<b>37.930.000,00 €</b>	<b>3.000.000,00 €</b>		<b>40.930.000,00 €</b>	<b>40.930.000,00 €</b>	<b>0,00 €</b>

OUTRAS RELAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO						
Situações	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	SF (antes apuram/)	SF validado	Diferenças
Resultado líquido do exercício	-4.448.369,95 €	0,00 €	16.044.733,68 €	-20.493.103,63 €	-20.493.103,63 €	0,00 €
Reservas (livres)	6.757.138,27 €	1.626,20 €	0,00 €	6.758.764,47 €	6.758.764,47 €	0,00 €
Resultados Transitados	-42.658.100,78 €	283.505,65 €	4.448.369,95 €	-46.822.965,08 €	-46.822.965,08 €	0,00 €

Não foram detectadas quaisquer situações que comprometam a segurança e transparência do capital social da entidade.



### 3.2. Imobilizados, Investimentos Financeiros, Amortizações e Ajustamentos

No que concerne a estes elementos, foram realizadas as seguintes verificações:

- Inspecção física dos principais elementos do imobilizado corpóreo bem como a confirmação directa da titularidade de bens sujeitos a registo e dos eventuais ónus ou encargos incidentes sobre tais bens;
- Cobertura de seguros, em que relativamente às viaturas, a responsabilidade civil pela ocorrência de sinistro se encontra assegurada através de contratos de seguro celebrados com a ZURICH;
- Foram realizadas obras em instalações de terceiros, pelo que deverá o CHBM, previamente à sua realização solicitar autorização, a menos que esteja dispensado por manifestação de vontade anteriormente emitida pelo proprietário, sendo que não nos foi facultado nenhum dos elementos referidos;
- Recomendamos, à semelhança do já efectuado em anos anteriores, que o CHBM proceda ao registo dos terrenos onde se encontra implantado o Hospital do Barreiro.

IMOBILIZADOS					
	2009	2010	Montantes Validados	Diferença	Observações
421	239.544,43 €	239.544,43 €	239.544,43 €	0,00 €	Variação OK
422	16.942.747,32 €	18.360.818,62 €	18.360.818,62 €	0,00 €	Variação OK
423	20.422.733,78 €	23.380.131,60 €	23.380.131,60 €	0,00 €	Variação OK
424	320.221,36 €	320.221,36 €	320.221,36 €	0,00 €	Variação OK
425	47.729,30 €	54.191,16 €	54.191,16 €	0,00 €	Variação OK
426	5.285.588,88 €	6.001.099,19 €	6.001.099,19 €	0,00 €	Variação OK
427	11.759,94 €	11.463,60 €	11.463,60 €	0,00 €	Variação OK
429	3.709,23 €	2.959,23 €	2.959,23 €	0,00 €	Variação OK
T42	43.274.034,24 €	48.370.429,19 €	48.370.429,19 €	0,00 €	
432	427.779,94 €	427.779,94 €	427.779,94 €	0,00 €	Variação OK
T43	427.779,94 €	427.779,94 €	427.779,94 €	0,00 €	
442	25.790,61 €	475.116,21 €	475.116,21 €	0,00 €	Variação OK
T44	25.790,61 €	475.116,21 €	475.116,21 €	0,00 €	
<b>Total 414</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	
<b>Total 42</b>	<b>43.727.604,79 €</b>	<b>49.273.325,34 €</b>	<b>49.273.325,34 €</b>	<b>0,00 €</b>	

Legenda (aplicável também aos quadros seguintes):

- |   |  |
|---|--|
| (...) 21 – Terrenos e recursos naturais               | (...) 22 – Edifícios e construções       |
| (...) 23 – Equipamento básico                         | (...) 24 – Equipamento de transporte     |
| (...) 25 – Ferramentas e utensílios                   | (...) 26 – Equipamento administrativo    |
| (...) 27 – Taras e Vasilhames                         | (...) 29 – Outros imobilizados corpóreos |
| (...) 32 – Despesas de Investigação e Desenvolvimento |  |
| (...) 4 – Imobilizado em curso                        |  |



Verificámos que foram adicionados equipamentos no valor de 6.070.354,06€ no decurso do exercício económico em análise, sendo que 776,20€ foram por via de doações e os restantes 6.069.577,86€ por aquisição. Foram também abatidos neste exercício bens no valor de 524.512,87€. No quadro seguinte apresentamos as aquisições por tipo:

Aquisições por Conta	Valor	%
422 - Edifícios e O. Construções	596.653,48 €	10%
423 - Equipamento Básico	3.449.304,01 €	57%
425 - Ferramentas e Utensílios	4.166,66 €	0%
426 - Equip. Adm. E Informático	731.665,65 €	12%
442 - Imob. Em Curso	<u>1.287.788,06 €</u>	21%
<b>TOTAL</b>	<b>6.069.577,86 €</b>	<b>100%</b>

- Validação da adequação das amortizações praticadas bem como da respectiva relevância fiscal.

AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS					
	2009	2010	Montantes Validados	Diferença	Observações
T481	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
4822	6.089.984,22 €	6.971.177,15 €	6.971.177,15 €	0,00 €	Variação OK
4823	14.198.984,03 €	15.872.870,47 €	15.872.870,47 €	0,00 €	Variação OK
4824	241.449,92 €	263.820,64 €	263.820,64 €	0,00 €	Variação OK
4825	31.479,74 €	36.235,63 €	36.235,63 €	0,00 €	Variação OK
4826	4.195.076,30 €	4.777.382,23 €	4.777.382,23 €	0,00 €	Variação OK
4827	7.719,01 €	8.826,45 €	8.826,45 €	0,00 €	Variação OK
4829	1.629,80 €	1.629,76 €	1.629,76 €	0,00 €	Variação OK
T482	24.766.323,02 €	27.931.942,33 €	27.931.942,33 €	0,00 €	
4832	354.513,72 €	418.253,02 €	418.253,02 €	0,00 €	Variação OK
T483	354.513,72 €	418.253,02 €	418.253,02 €	0,00 €	
<b>Total</b>	<b>25.120.836,74 €</b>	<b>28.350.195,35 €</b>	<b>28.350.195,35 €</b>	<b>0,00 €</b>	

Aquando dos abates dos bens, foi por nós validado a respectiva anulação das amortizações acumuladas de todos os bens que não estavam totalmente amortizados.

AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO			
	2010	Montantes Validados	Diferença
T683	0,00 €	0,00 €	0,00 €
6622	881.853,74 €	881.853,74 €	0,00 €
6623	2.083.249,76 €	2.083.249,76 €	0,00 €
6624	22.370,72 €	22.370,72 €	0,00 €
6625	4.876,53 €	4.876,53 €	0,00 €
6626	610.573,53 €	610.573,53 €	0,00 €
6627	1.319,08 €	1.319,08 €	0,00 €
6629	446,15 €	446,15 €	0,00 €
T662	3.604.689,51 €	3.604.689,51 €	0,00 €
6632	63.739,30 €	63.739,30 €	0,00 €
T663	63.739,30 €	63.739,30 €	0,00 €
<b>Total 683</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>
<b>Total 66</b>	<b>3.668.428,81 €</b>	<b>3.668.428,81 €</b>	<b>0,00 €</b>



As amortizações são feitas anualmente numa base duodecimal, considerando sempre o mês de aquisição do bem e foram igualmente validadas.

O valor das imobilizações constante no Balanço representa de uma forma verdadeira e apropriada o valor desta tipologia de bens que a entidade controla, tendo em conta os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

### 3.3. Existências e Ajustamentos

Em relação às existências e respectivos ajustamentos foram realizadas os seguintes trabalhos:

- Observação das operações de inventariação física de existências, incluindo a apreciação das normas internas aplicáveis à sua execução, testes das contagens efectuadas e da respectiva valorização, cálculo e compilação;
- Análise das situações justificativas da realização de ajustamentos para redução das existências, bem como as respectivas implicações fiscais.

O CHBM utiliza o sistema de inventário permanente, o que lhe permite obter, em qualquer momento, um conhecimento do valor de existências que se encontra em armazém.

Para efeitos de apuramento e verificação dos valores para as demonstrações financeiras relativas a 31 de Dezembro de 2010, realizaram-se contagens finais à totalidade das existências nos armazéns de Farmácia e Aprovisionamentos. As contagens físicas decorreram nos dias 26, 27 e 28 de Novembro de 2010. Foram constituídas várias equipas para as contagens, todas elas acompanhadas por nós.

No quadro que se segue apresentam-se as diferenças encontradas entre os valores de movimentos anuais acumulados e de "stocks" de Armazém e Farmácia e os valores contabilísticos correspondentes apresentados a 31 de Dezembro de 2010.


**Movimento de stocks durante o exercício económico de 2010**

Conta		361	362	363	364	365	366	369	TOTais
Descrição		Produtos Farmacêuticos	Produtos de Consumo Clínico	Produtos Alimentares	Material de Consumo hoteleiro	Material de Consumo administrativo	Material de manutenção e conservação	Outro material de consumo	
Contabilidade	Stock inicial	1.510.585,13	393.480,89	0,00	7.119,42	21.931,65	2.128,25	0,00	1.935.245,34
	Compras / Produção	16.917.121,37	3.310.140,26	1.862,62	185.239,72	202.125,40	161.409,13	6.630,89	20.784.529,39
	Consumos	16.949.795,89	3.238.088,98	1.710,91	176.358,27	206.018,98	157.751,82	6.813,59	20.736.538,44
	Regularizações fim de exerc.	520.395,05	28.383,60	0,00	0,00	16.759,59	0,00	182,70	565.720,94
	Sobras	25.896,13	29.001,24	151,71	5.237,82		2.072,39	0,00	62.359,29
	Quebras								
	Outros	0,00	8.638,38	0,00	1.091,82	1.271,27	18,72	0,00	11.020,19
	Stock final	1.972.432,97	473.550,91	0,00	11.854,87	36.068,84	3.769,41	0,00	2.497.677,00
Programa gestão de stocks	Stock final (calculado)	1.972.409,53	473.552,91	0,00	11.854,87	36.068,93	3.731,89	0,00	2.497.618,13
	Diferenças	-23,44	2,00	0,00	0,00	0,09	-37,52	0,00	-58,87
Programa gestão de stocks	Stock inicial	1.270.351,50	295.914,36	0,00	7.119,42	21.931,65	2.128,25	0,00	1.597.445,18
	Compras / Produção	17.338.524,78	3.343.166,14	1.710,92	180.056,54	218.908,56	159.357,07	6.813,59	21.248.537,60
	Consumos	16.949.794,16	3.238.089,15	1.710,92	176.358,23	206.019,10	157.751,76	6.813,59	20.736.536,91
	Regularizações fim de exerc.	782.907,38	945.297,11		460.620,92	5.541,90	20,28		2.194.387,59
	Sobras	764.756,75	937.916,19		459.523,34	4.276,15	1,56		2.166.473,99
	Quebras	-2.045,18	-695,46		-60,44	-18,02	17,14		-2.801,96
	Outros								
	Stock final (apres. em listag.)	1.675.187,56	407.676,81	0,00	11.854,87	36.068,84	3.769,41	0,00	2.134.557,49
Diferenças entre Contabilidade e Programa de Stocks	Stock final (calculado)	1.675.187,57	407.676,81		11.854,87	36.068,84	3.769,42		2.134.557,51
	Dif. entre s.f. calc. E s.f. listag.	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,02
Diferenças entre Contabilidade e Programa de Stocks	Stock inicial	240.233,63	97.566,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	337.800,16
	Compras	-421.403,41	-33.025,88	151,70	5.183,18	-16.783,16	2.052,06	-182,70	-464.008,21
	Consumos	1,73	-0,17	-0,01	0,04	-0,12	0,06	0,00	1,53
	Stock final (Sf Cont - Sf Apr e Farm Calc)	297.245,41	65.874,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	363.119,51

Da análise ao quadro anterior conclui-se o seguinte:

A diferença entre os valores de "stocks" iniciais da Contabilidade e os de Farmácia e Aprovisionamentos provém da contabilização dos "stocks" existentes nas despesas dos serviços do Hospital no final de 2010. Não foi realizada uma contagem integral de todo o stock que se encontra nas despesas, mas apenas por amostragem. Em muitos dos casos corresponde ao valor constante de um mapa de controlo que existe para as despesas. O quadro seguinte resume esta situação:

PRODUTOS	Stocks Despesas do Hospital		Variação (%)
	31-12-2009	31-12-2010	
Produtos Farmacêuticos	240.233,63	297.245,41	24%
Produtos de Consumo Clínico	97.566,53	65.874,10	-32%
Total	337.800,16	363.119,51	7%
Peso face ao Stock Final	17%	15%	
Peso face ao consumo anual	2%	1,8%	

Continuam a subsistir diferenças entre os valores de compras registados pela Contabilidade e os registados pelo programa de "stocks" (Aprovisionamentos e Farmácia). Deveria implementar-se procedimentos de validação de entradas em Armazém e respectivos reflexos

contabilísticos, de modo a eliminar discrepâncias a este nível (tendo especial atenção ao corte de operações no final de cada período de análise).

- ■ ■ No que respeita aos consumos não se verificaram diferenças materialmente relevantes entre os valores registados na Contabilidade e os que se apresentam nos "Mapas de Movimentos entre períodos p/ tipo de Documento" dos Aprovisionamentos e Farmácia.
- ■ ■ Na sequência da análise das diferenças anteriores, a contabilidade procedeu a uma regularização contabilística no valor total de € 503.361,56: € 62.359,29 por quebras (conta 693) e de € 565.720,85 por sobras (conta 793).

Durante as contagens foram identificados algumas situações que podem resultar em fragilidades para o processo de contagem:

- ■ ■ Os bens a contar seguem a ordem do instrumento de contagem (PDA) – Os bens a contar devem respeitar a ordem da prateleira, da esquerda para a direita, de cima para baixo, para deste modo, garantirmos que todos os produtos são contados;
- ■ ■ Os produtos após serem contados não são "catalogados" de modo a sabermos que esse mesmo produto foi objecto de contagem.

Não foram detectadas situações materialmente relevantes que comprometam a imagem verdadeira e apropriada do valor das existências constante nas demonstrações financeiras da entidade.

### 3.4. Terceiros

#### 3.4.1. Circularização de Saldos

Procedemos à confirmação directa e por escrito junto de terceiros (bancos, clientes, fornecedores e outros) dos saldos de contas, responsabilidades e garantias prestadas ou obtidas, análise e teste das reconciliações subsequentes preparadas pela Empresa.

Nos casos em que não foi obtida resposta, efectuámos os procedimentos alternativos que considerámos necessários.

Verificámos que o **CHBM** realiza com alguma regularidade e de forma continuada, o controlo de contas correntes de terceiros ao longo do ano.

Das respostas obtidas junto das instituições financeiras, consta na resposta do Banco Espírito Santo a existência de cessão de créditos em operações de Factoring de alguns fornecedores do **CHBM** no montante global de 6.643.584,57€.

### 3.4.1. Ajustamentos de Clientes

No âmbito da análise de Clientes foram também analisadas as situações justificativas da realização de ajustamentos para redução do saldo de clientes, em particular no que respeita à recuperabilidade e exigibilidade das respectivas dívidas, bem como a sua relevância fiscal.

Verificámos a existência de clientes/utentes em cobrança duvidosa no valor global de 325.243,62€, que foram ajustados a 100% do valor dos documentos. Apesar de existirem dívidas em mora há mais de 36 meses que ascendem a cerca de € 3.600.000,00, foi possível verificar que uma parte significativa é relativa a dívidas de entidades públicas, pelo que não estando em causa a sua cobrabilidade não foram, por isso, provisionadas.

De referir que durante o ano de 2010, se verificou um aumento dos ajustamentos no valor de €5.372,56, devidamente registado na conta 6711.

Atendendo às datas de vencimento dos documentos, deverá acrescer-se ao Quadro 7 da declaração Modelo 22 de 2009, o valor fiscalmente não aceite, calculado de acordo com o disposto no nº 2 do art.º 36º do Código do IRC.

### 3.4.2. Responsabilidades perante Entidades Financeiras

O quadro seguinte apresenta o montante das responsabilidades da entidade perante as várias entidades financeiras, a 31 de Dezembro:

RESPONSABILIDADES PERANTE SOCIEDADES FINANCEIRAS								
Conta	Banco	31-12-2009	Reconhecidas pela empresa	Banco	Dif. Recon.	Recon. Banc.	Diferença	Obs.
23112 Do FASP - SNC		12.767.548,97 €	12.767.548,97 €	12.767.548,97 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	OK
Total Responsabilidades		12.767.548,97 €	12.767.548,97 €	12.767.548,97 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	OK

Foi concedido em 19 de Dezembro de 2008, pelo Fundo de Apoio ao Sistema de Pagamentos do Serviço Nacional de Saúde, um empréstimo no montante de € 24.344.242,41, a reembolsar até 17 de Junho de 2009, com vencimentos de juros mensais. Até Outubro de 2009 foi abatido o valor de €4.000.000,00, utilizando-se as unidades de participação que o Hospital detinha nesse Fundo. O último abatimento foi efectuado em Dezembro de 2009 foi no valor de € 7.576.693,44. Actualmente a dívida cifra-se em 12.767.548,97€.

Relativamente aos custos financeiros consideramos que os mesmos se encontram adequados face às responsabilidades assumidas bem como à estrutura financeira da empresa.

Juros Suportados	269.566,03 €
Taxa de Juro Implicita	2%
Pagamentos	1.218,74 €

Outros custos financeiros	3.710,57 €
Taxa de Juro Implicita Global	2%
Pagamentos	3.710,57 €

### 3.4.3. Estado e outras Entidades

Relativamente ao Estado e outras entidades públicas, verificámos a situação fiscal da entidade e a adequada contabilização dos impostos, bem como a sua situação relativa à Segurança Social e, ou outros sistemas de protecção social.

Como é possível observar, não existem desfasamentos entre os valores a declarar e os efectivamente contabilizados.

De seguida apresentamos os quadros e explicações que detalham os movimentos ocorridos neste exercício económico para cada uma das situações analisadas:

Em relação ao IRC do ano anterior, a empresa não apresentou colecta mas apresentou tributações autónomas, tendo procedido ao seu respectivo pagamento:

IRC				
Tipo	31-12-2009	Pag./Receb /	Data	Em dívida
Colecta (+)	0,00	0,00	19-03-2010	0,00
Ret. Fonte (-)	362,16	362,16		0,00
Pag. Conta (-)	0,00	0,00		0,00
PEC (-)	0,00	0,00		0,00
Outros (+/-)	-2.063,75	-2.063,75		0,00
<b>Total</b>	<b>-1.701,59</b>	<b>-1.701,59</b>		<b>0,00</b>



Como é possível observar pelos quadros abaixo a entidade não se encontrava obrigada a efectuar pagamentos especiais por conta. Atendendo a que o Centro Hospitalar iniciou a sua actividade em 01 de Novembro de 2009 está dispensado de efectuar pagamentos especiais por conta no período de tributação de início de actividade e no seguinte de acordo com o nº 10 do artigo 106º do CIRC.

PAGAMENTOS ESPECIAIS POR CONTA					
	Valor Devido	Data	Valor Pago	Data	Observações
Primeiro	0,00	Março	0,00	-	Nº 10 do Artº 106, CIRC
Segundo	0,00	Outubro	0,00	-	Nº 10 do Artº 106, CIRC

O quadro da página seguinte detalha as retenções de imposto na fonte efectuadas por terceiros. Neste caso, o rendimento retido diz respeito a juros de aplicações financeiras e outros proveitos suplementares, tal como consta no quadro seguinte:

RENDIMENTOS FINANCEIROS E ANALISE DAS RETENÇÕES NA FONTE EFECTUADAS POR TERCEIROS							
Conta Proveitos Financeiros e outros	Valor	Conta Retenção	Taxa	Valor na contabilidade	Valor calculado	Diferença	Obs.
Sujeitos a retenção na fonte	7811	5.782,20 €	24121	20%	1.156,44 €	1.156,44 €	0,00 € OK
	7815	9.945,00 €	24121	21,5%	2.138,18 €	2.138,18 €	0,00 € OK
	739	5.116,08 €	24129	15%	767,40 €	767,41 €	0,01 € OK
	739	3.410,72 €	2412	16,5%	562,76 €	562,77 €	0,01 € OK
Valor a figurar na MODELO 22				4.624,78 €	4.624,80 €	0,02 €	

Verificámos ainda que o CHBM usufrui rendimentos de natureza predial sem que as entidades devedoras, apesar de sujeitos passivos de IRC, lhes façam a retenção na fonte do correspondente imposto, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 94º do CIRC.

Os rendimentos associados relativos aos juros obtidos foram os seguintes:

Período	Valor (A)	Valor Reembolso Líquido (B)	Juro Líquido (B-A)	Juro Ilíquido	Taxa Retenção	Retenção IRC	Juro Líquido
19-01-2010 a 16-06-2010	3.000.000,00 €	3.003.640,80 €	3.640,80 €	4.551,00 €	20,0%	910,20 €	3.640,80 €
09-07-2010 a 16-11-2010	3.000.000,00 €	3.007.806,82 €	7.806,82 €	9.945,00 €	21,5%	2.138,18 €	7.806,83 €
<b>TOTAIS</b>			<b>11.447,62 €</b>	<b>14.496,00 €</b>		<b>3.048,38 €</b>	<b>11.447,63 €</b>
01-12-2010 a 16-06-2011	4.000.000,00 €	4.025.911,63 €	25.911,63 €	33.008,44 €	21,5%	7.096,81 €	25.911,63 €

### 3.4.3.1. Estimativa de IRC

Foi contabilizada a estimativa de imposto a pagar no valor de € 4.624,78, que diz respeito ao valor das tributações autónomas, que foi por nós analisado, não se tendo verificado qualquer diferença materialmente relevante.

### 3.4.3.2. Retenções sobre Trabalho Dependente

O quadro seguinte apresenta as retenções sobre rendimentos do trabalho dependente efectuadas pela entidade. Não existem desfasamentos materiais entre os montantes declarados e os contabilizados a registar:

RETENÇÕES TRABALHO DEPENDENTE								
Processamento		Declaração			Pagamento			Observações
Valor	Data	Valor	Data	Diferença	Valor	Data	Diferença	
550.233,00 €	Saldo Inicial	550.233,00 €	19-Jan-10	0,00 €	550.233,00 €	19-Jan-10	0,00 €	
564.905,00 €	Janeiro	564.905,00 €	19-Fev-10	0,00 €	564.905,00 €	19-Fev-10	0,00 €	
540.235,00 €	Fevereiro	540.235,00 €	19-Mar-10	0,00 €	540.235,00 €	19-Mar-10	0,00 €	
568.280,00 €	Março	568.280,00 €	19-Abr-10	0,00 €	568.280,00 €	20-Abr-10	0,00 €	
538.600,00 €	Abril	538.600,00 €	20-Mai-10	0,00 €	538.600,00 €	20-Mai-10	0,00 €	
534.939,00 €	Maio	534.939,00 €	18-Jun-10	0,00 €	534.939,00 €	18-Jun-10	0,00 €	
908.617,00 €	Junho	908.617,00 €	19-Jul-10	0,00 €	908.617,00 €	19-Jul-10	0,00 €	
584.506,00 €	Julho	584.506,00 €	18-Ago-10	0,00 €	584.506,00 €	18-Ago-10	0,00 €	
577.591,00 €	Agosto	577.591,00 €	13-Set-10	0,00 €	577.591,00 €	13-Set-10	0,00 €	
564.161,00 €	Setembro	564.161,00 €	19-Out-10	0,00 €	564.161,00 €	19-Out-10	0,00 €	
556.628,00 €	Outubro	556.628,00 €	15-Nov-10	0,00 €	556.628,00 €	15-Nov-10	0,00 €	
874.033,00 €	Novembro	874.033,00 €	20-Dez-10	0,00 €	874.033,00 €	20-Dez-10	0,00 €	
567.373,00 €	Dezembro	567.373,00 €	20-Jan-11	0,00 €	567.373,00 €	20-Jan-11	0,00 €	
0,00 €					0,00 €			
7.379.868,00 €	--> Processamento do ano		Saldo Final Calculado: 567.373,00 €			Saldo Final: 567.373,00 €		
7.380.305,00 €	--> Modelo 10 - Anexo J		Diferença: 0,00 €					
-437,00 €	--> Diferença							

Apesar de não existir qualquer diferença reflectida entre os montantes processados, contabilizados e pagos, a declaração Modelo 10 referente ao período de 2010 foi submetida com uma diferença de 437,00€.

### 3.4.3.3. Retenções sobre Trabalho Independente

O quadro seguinte apresenta as retenções sobre rendimentos do trabalho independente efectuadas pela entidade. Não existem desfasamentos materiais entre os montantes declarados e os contabilizados a registar:



#### RETENÇÕES TRABALHO INDEPENDENTE

Processamento		Declaração			Pagamento			Observações
Valor	Data	Valor	Data	Diferença	Vabr	Data	Diferença	
32.075,06 €	Saldo Inicial	32.075,06 €	19-Jan-10	0,00 €	32.075,06 €	19-Jan-10	0,00 €	
32.020,84 €	Janeiro	32.020,84 €	19-Feb-10	0,00 €	32.020,84 €	19-Feb-10	0,00 €	
27.215,16 €	Fevereiro	27.203,16 €	19-Mar-10	-12,00 €	27.203,16 €	19-Mar-10	0,00 €	DIF. DECL.: -12€
27.271,38 €	Março	27.283,38 €	19-Abr-10	12,00 €	27.283,38 €	20-Abr-10	0,00 €	DIF. DECL.: 12€
27.889,85 €	Abril	27.889,85 €	20-Mai-10	0,00 €	27.889,85 €	20-Mai-10	0,00 €	
32.346,83 €	Maio	32.346,83 €	18-Jun-10	0,00 €	32.346,83 €	18-Jun-10	0,00 €	
28.725,30 €	Junho	28.725,30 €	19-Jul-10	0,00 €	28.725,30 €	19-Jul-10	0,00 €	
33.244,20 €	Julho	33.244,20 €	18-Ago-10	0,00 €	33.244,20 €	18-Ago-10	0,00 €	
31.248,60 €	Agosto	31.248,60 €	13-Set-10	0,00 €	31.248,60 €	13-Set-10	0,00 €	
29.364,90 €	Setembro	29.364,90 €	19-Out-10	0,00 €	29.364,90 €	19-Out-10	0,00 €	
26.425,93 €	Outubro	26.425,93 €	15-Nov-10	0,00 €	26.425,93 €	15-Nov-10	0,00 €	
33.299,35 €	Novembro	33.299,35 €	20-Dez-10	0,00 €	33.299,35 €	20-Dez-10	0,00 €	
31.195,35 €	Dezembro	31.195,35 €	20-Jan-11	0,00 €	31.195,35 €	20-Jan-11	0,00 €	
<b>0,00 €</b>					<b>0,00 €</b>			

360.247,69 € --> Processamento do ano

Saldo Final Calculado: 31.195,35 €

360.247,69 € --> Modelo 10 - Anexo J

Saldo Final: 31.195,35 €

0,00 € --> Diferença

Diferença: 0,00 €

#### 3.4.3.4. Retenções sobre Pensões

O quadro seguinte apresenta as retenções sobre rendimentos de pensões efectuadas pela entidade.

Não existem desfasamentos materiais entre os montantes declarados e os contabilizados a registar:

#### RETENÇÕES DE PENSÕES

Processamento		Declaração			Pagamento			Observações
Valor	Data	Valor	Data	Diferença	Valor	Data	Diferença	
87,00 €	Janeiro	87,00 €	19-Feb-10	0,00 €	87,00 €	19-Feb-10	0,00 €	
47,00 €	Fevereiro	47,00 €	19-Mar-10	0,00 €	47,00 €	19-Mar-10	0,00 €	
16,00 €	Março	16,00 €	19-Apr-10	0,00 €	16,00 €	20-Apr-10	0,00 €	
685,00 €	Maio	685,00 €	18-Jun-10	0,00 €	685,00 €	18-Jun-10	0,00 €	
3.173,00 €	Junho	3.173,00 €	19-Jul-10	0,00 €	3.173,00 €	19-Jul-10	0,00 €	
626,00 €	Julho	626,00 €	18-Aug-10	0,00 €	626,00 €	18-Aug-10	0,00 €	
4.061,00 €	Agosto	4.061,00 €	13-Set-10	0,00 €	4.061,00 €	13-Set-10	0,00 €	
581,00 €	Setembro	581,00 €	19-Oct-10	0,00 €	581,00 €	19-Oct-10	0,00 €	
91,00 €	Outubro	91,00 €	15-Nov-10	0,00 €	91,00 €	15-Nov-10	0,00 €	
1.292,00 €	Novembro	1.292,00 €	20-Dez-10	0,00 €	1.292,00 €	20-Dez-10	0,00 €	
1.134,00 €	Dezembro	1.134,00 €	20-Jan-11	0,00 €	1.134,00 €	20-Jan-11	0,00 €	
<b>0,00 €</b>					<b>0,00 €</b>			

11.793,00 € --> Processamento do ano

Saldo Final Calculado: 1.134,00 €

11.793,00 € --> Modelo 10 - Anexo J

Saldo Final: 1.134,00 €

0,00 € --> Diferença

Diferença: 0,00 €

#### 3.4.3.5. Imposto sobre o Valor Acrescentado

O quadro seguinte compara o processamento do IVA com os valores declarados e pagos pela entidade. Não existem desfasamentos entre os montantes declarados e pagos, e os contabilizados:

#### IMPOSTO SOBRE O VALOR ACRESCENTADO

Processamento		Declaração			Pagamento			Observações
Valor	Data	Valor	Data	Diferença	Valor	Data	Diferença	
13.336,91 €	SI - 4º Trim.	13.336,91 €	10-Fev-10	0,00 €	13.336,91 €	10-Fev-10	0,00 €	
22.745,14 €	1º Trimestre	22.745,14 €	6-Mai-10	0,00 €	22.745,14 €	11-Mai-10	0,00 €	
5.301,15 €	2º Trimestre	5.301,15 €	5-Ago-10	0,00 €	5.301,15 €	13-Ago-10	0,00 €	
11.157,42 €	3º Trimestre	11.157,42 €	15-Nov-10	0,00 €	11.157,42 €	15-Nov-10	0,00 €	
338.629,91 €	4º Trimestre	338.629,91 €	9-Fev-11	0,00 €	338.629,91 €	9-Fev-11	0,00 €	
				0,00 €			0,00 €	
Totais Modelo C		0,00 €		0,00 €			0,00 €	

377.833,62 € --> Processamento normal  
0,00 € --> Total Declarações Modelo C  
0,00 € --> Total Declarações Modelo C

Saldo Final IVA a Pagar/Receber Calculado: 338.629,91 €  
Saldo Final na contabilidade 338.629,91 €  
Diferença: 0,00 €

#### 3.4.3.6.Imposto Selo

Processamento		Declaração			Pagamento			Observações
Valor	Data	Valor	Data	Diferença	Valor	Data	Diferença	
35,00 €	Saldo Inicial	35,00 €	19-Jan-10	0,00 €	35,00 €	19-Jan-10	0,00 €	
50,00 €	Janeiro	50,00 €	19-Fev-10	0,00 €	50,00 €	19-Fev-10	0,00 €	
80,00 €	Fevereiro	70,00 €	19-Mar-10	-10,00 €	70,00 €	19-Mar-10	0,00 €	DIF. DECL.: -10€
65,00 €	Março	65,00 €	19-Abr-10	0,00 €	65,00 €	20-Abr-10	0,00 €	
110,00 €	Abril	120,00 €	20-Mai-10	10,00 €	120,00 €	20-Mai-10	0,00 €	DIF. DECL.: 10€
130,00 €	Maio	130,00 €	18-Jun-10	0,00 €	130,00 €	18-Jun-10	0,00 €	
10,00 €	Junho	0,00 €	19-Jul-10	-10,00 €			0,00 €	DIF. DECL.: -10€
-10,00 €	Novembro	0,00 €	20-Dez-10	10,00 €			0,00 €	DIF. DECL.: 10€
				0,00 €			0,00 €	

435,00 € --> Processamento do ano Saldo Final Calculado: 0,00 €  
Saldo Final: 0,00 €  
Diferença: 0,00 €

Não se identificaram divergências significativas entre os valores declarados e os efectivamente pagos.

#### 3.4.3.7.Contribuições para a Segurança Social

A auditoria às contribuições para a Segurança Social compreendeu a análise das responsabilidades dos funcionários e da entidade patronal, as quais se encontram agregadas no quadro da página seguinte.

Para além de um pequeno desfasamento temporal num pagamento, verifica-se uma diferença no saldo final da conta de valor imaterial.


**CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL**

Processamento		Declaração			Pagamento			Observações
Valor	Data	Valor	Data	Diferença	Valor	Data	Diferença	
336.119,09 €	Saldo Inicial	335.925,24 €	14-Jan-10	-193,85 €	335.925,24 €	14-Jan-10	0,00 €	DIF. DECL.: -193,85€
329.176,99 €	Janeiro	328.873,43 €	12-Feb-10	0,10 €	328.873,43 €	12-Feb-10	0,00 €	
		303,66 €	12-Feb-10		303,66 €	12-Feb-10	0,00 €	
327.818,88 €	Fevereiro	327.872,99 €	12-Mar-10	0,24 €	327.872,99 €	12-Mar-10	0,00 €	
		-53,87 €			-53,87 €		0,00 €	
340.251,71 €	Março	338.225,01 €	9-Abr-10	0,25 €	338.225,01 €	9-Abr-10	0,00 €	
		1.737,66 €	9-Abr-10		1.737,66 €	9-Abr-10	0,00 €	
		289,29 €	9-Abr-10		289,29 €	9-Abr-10	0,00 €	
335.912,02 €	Abril	335.912,35 €	14-Mai-10	0,33 €	335.192,35 €	14-Mai-10	-720,00 €	DIF. PAG.: -720€
					720,00 €	14-Jul-10	720,00 €	DIF. PAG.: 720,00€; Fora do Prazo (58dias)
343.364,20 €	Maio	343.364,47 €	14-Jul-10	0,27 €	343.364,47 €	14-Jul-10	0,00 €	PAG.: Fora do Prazo (29dias)
596.452,33 €	Junho	596.453,11 €	5-Jul-10	0,78 €	596.453,11 €	5-Jul-10	0,00 €	DIF. DECL.: 0,78€
349.476,32 €	Julho	349.476,50 €	26-Jul-10	0,18 €	349.476,50 €	26-Jul-10	0,00 €	
357.355,96 €	Agosto	357.355,96 €	3-Set-10	0,00 €	357.355,96 €	3-Set-10	0,00 €	
363.547,38 €	Setembro	363.547,38 €	4-Out-10	0,00 €	363.547,38 €	4-Out-10	0,00 €	
365.676,76 €	Outubro	365.676,76 €	11-Ago-10	0,00 €	365.676,76 €	11-Ago-10	0,00 €	
632.240,31 €	Novembro	632.240,31 €	23-Nov-10	0,00 €	632.240,31 €	23-Nov-10	0,00 €	
362.542,81 €	Dezembro	362.542,81 €	5-Jan-11	0,00 €	362.542,81 €	5-Jan-11	0,00 €	
<b>-191,70 €</b>					<b>0,00 €</b>			

4.703.815,67 € --&gt; Processamento do ano

**Saldo Final Calculado:** 362.734,51 €

**Saldo Final:** 362.736,92 €

**Diferença:** -2,41 €

**3.4.3.8.Caixa Geral de Aposentações**

A análise aos descontos para a Caixa Geral de Aposentações compreendeu as responsabilidades dos funcionários bem como os da entidade patronal, as quais se encontram agregadas no quadro anterior.

Detectaram-se pequenas divergências entre os valores contabilizados, declarados e os efectivamente pagos, conforme mencionado na coluna das observações.

**CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES**

Processamento		Declaração			Pagamento			Observações
Vabr	Data	Vabr	Data	Diferença	Vabr	Data	Diferença	
439.048,31 €	Saldo Inicial	439.368,07 €	6-Jan-10	319,76 €	439.368,07 €	6-Jan-10	0,00 €	DIF. DECL.: 319,76€
443.975,65 €	Janeiro	443.974,81 €	26-Jan-10	-0,84 €	443.974,81 €	11-Feb-10	0,00 €	DIF. DECL.: -0,84€
439.166,19 €	Fevereiro	439.165,57 €	25-Feb-10	-0,62 €	439.165,57 €	12-Mar-10	0,00 €	DIF. DECL.: -0,62€
435.503,32 €	Março	435.497,24 €	24-Mar-09	-6,08 €	435.497,24 €	9-Apr-10	0,00 €	DIF. DECL.: -6,08€
430.301,84 €	Abril	430.301,84 €	17-Abr-10	0,00 €	430.301,84 €	17-Apr-10	0,00 €	
430.362,83 €	Maio	430.361,78 €	8-Jun-10	-1,05 €	430.361,78 €	14-Jun-10	0,00 €	DIF. DECL.: -1,05€
809.107,78 €	Junho	809.107,76 €	12-Jul-10	-0,02 €	809.107,76 €	14-Jul-10	0,00 €	
426.123,74 €	Julho	426.285,97 €	13-Ago-10	162,23 €	426.285,97 €	16-Ago-10	0,00 €	DIF. DECL.: 162,23€
416.491,16 €	Agosto	416.529,78 €	10-Set-10	38,62 €	416.529,78 €	13-Set-10	0,00 €	DIF. DECL.: 38,62€
405.146,33 €	Setembro	404.064,71 €	27-Set-10	-1.081,62 €	404.064,71 €	13-Out-10	0,00 €	DIF. DECL.: -1081,62€
403.895,99 €	Outubro	403.895,97 €	11-Nov-10	-0,02 €	403.895,97 €	12-Nov-10	0,00 €	
772.471,67 €	Novembro	773.583,73 €	13-Dez-10	1.112,06 €	773.583,73 €	14-Dez-10	0,00 €	DIF. DECL.: 1112,06€
418.807,34 €	Dezembro	418.728,86 €	30-Dez-10	-78,48 €	418.728,86 €	14-Jan-11	0,00 €	DIF. DECL.: -78,48€ Fora do Prazo (-18dias)
<b>144,18</b>					<b>463,94 €</b>			<b>0,00 €</b>

5.831.353,84 € --&gt; Processamento do ano

**Saldo Final Calculado:** 418.264,92 €

**Saldo Final:** 418.455,91 €

**Diferença:** -190,99 €

### 3.4.3.9. Cofre de Previdência

O quadro seguinte compara as entregas para o cofre de previdência processadas, declaradas e pagas pela entidade, não tendo sido identificados desfasamentos entre os montantes declarados e pagos, e os contabilizados.

COFRE DE PREVIDÊNCIA							
Processamento		Declaração			Pagamento		Observações
Valor	Data	Valor	Data	Diferença	Valor	Data	Diferença
1.983,42 €	Saldo Inicial	1.983,42 €	7-Jan-10	0,00 €	1.983,42 €	7-Jan-10	0,00 €
2.097,58 €	Janeiro	2.097,58 €	4-Fev-10	0,00 €	2.097,58 €	4-Fev-10	0,00 €
2.112,97 €	Fevereiro	2.112,97 €	4-Mar-10	0,00 €	2.112,97 €	4-Mar-10	0,00 €
2.097,62 €	Março	2.097,62 €	6-Abr-10	0,00 €	2.097,62 €	6-Abr-10	0,00 €
2.002,44 €	Abril	2.002,44 €	4-Mai-10	0,00 €	2.002,44 €	4-Mai-10	0,00 €
1.924,73 €	Maio	1.924,73 €	2-Jun-10	0,00 €	1.924,73 €	2-Jun-10	0,00 €
1.924,73 €	Junho	1.924,73 €	6-Jul-10	0,00 €	1.924,73 €	6-Jul-10	0,00 €
1.931,51 €	Julho	1.931,51 €	30-Jul-10	0,00 €	1.931,51 €	30-Jul-10	0,00 €
1.931,51 €	Agosto	1.931,51 €	31-Ago-10	0,00 €	1.931,51 €	31-Ago-10	0,00 €
1.931,51 €	Setembro	1.931,51 €	30-Set-10	0,00 €	1.931,51 €	30-Set-10	0,00 €
1.846,55 €	Outubro	1.846,55 €	29-Out-10	0,00 €	1.846,55 €	29-Out-10	0,00 €
1.841,92 €	Novembro	1.841,92 €	26-Nov-10	0,00 €	1.841,92 €	26-Nov-10	0,00 €
1.918,25 €	Dezembro	1.918,25 €	31-Dez-10	0,00 €	1.918,25 €	14-Jan-11	0,00 €
				0,00 €			
<b>23.561,32 € --&gt; Processamento do ano</b>				<b>Saldo Final Calculado:</b> 1.918,25 €			
				<b>Saldo Final:</b> 1.918,25 €			
				<b>Diferença:</b> 0,00 €			

### 3.4.3.10. A.D.S.E.

Tal como nas contas anteriores, procedeu-se à comparação entre os valores provenientes do processamento de vencimentos, os registados na contabilidade e respectivos pagamentos, bem como as datas em que estes ocorreram. Detectaram-se pequenas divergências entre os valores contabilizados, declarados e os efectivamente pagos, conforme mencionado na coluna das observações.

ADSE							
Processamento		Declaração			Pagamento		Observações
Valor	Data	Valor	Data	Diferença	Valor	Data	Diferença
27.056,34 €	Saldo Inicial	27.056,34 €	8-Jan-10	0,00 €	27.056,34 €	8-Jan-10	0,00 €
27.620,43 €	Janeiro	27.607,02 €	8-Fev-10	-13,41 €	27.607,02 €	8-Fev-10	0,00 €
27.366,99 €	Fevereiro	27.364,78 €	5-Mar-10	-2,21 €	27.364,78 €	5-Mar-10	0,00 €
27.196,22 €	Março	27.196,22 €	1-Abr-10	0,00 €	27.196,22 €	1-Abr-10	0,00 €
26.745,17 €	Abril	26.760,79 €	5-Mai-10	15,62 €	26.760,79 €	5-Mai-10	0,00 €
26.745,13 €	Maio	26.745,13 €	9-Jun-10	0,00 €	26.745,13 €	9-Jun-10	0,00 €
27.188,43 €	Junho	27.188,43 €	14-Jul-10	0,00 €	27.188,43 €	14-Jul-10	0,00 €
26.668,20 €	Julho	26.668,20 €	5-Ago-10	0,00 €	26.668,20 €	5-Ago-10	0,00 €
26.128,72 €	Agosto	26.128,72 €	1-Set-10	0,00 €	26.128,72 €	1-Set-10	0,00 €
25.459,51 €	Setembro	25.459,51 €	8-Out-10	0,00 €	25.459,51 €	8-Out-10	0,00 €
25.358,30 €	Outubro	25.358,30 €	9-Nov-10	0,00 €	25.358,30 €	9-Nov-10	0,00 €
25.946,10 €	Novembro	25.946,10 €	10-Dez-10	0,00 €	25.946,10 €	10-Dez-10	0,00 €
25.981,99 €	Dezembro	25.981,99 €	7-Jan-11	0,00 €	25.981,99 €	7-Jan-11	0,00 €
				0,00 €			
<b>318.405,19 € --&gt; Processamento do ano</b>				<b>Saldo Final Calculado:</b> 25.981,99 €			
				<b>Saldo Final:</b> 25.981,99 €			
				<b>Diferença:</b> 0,00 €			

### 3.5. Acréscimos e Diferimentos

No quadro seguinte apresentamos um mapa resumo dos Acréscimos e Diferimentos.

ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS						
Conta A&D	Tipo	Saldo inicial	Saldo Final	Ajustamento	Saldo Corrigido	Variação
271	Acréscimo de Prestações suplementares // O.Dev.	28.044.598,01 €	78.195.059,93 €	0,00 €	78.195.059,93 €	50.150.461,92 €
271	Acréscimo de Juros e outros proveitos financeiros	0,00 €	5.026,67 €			5.026,67 €
	Total acréscimo de proveitos	28.044.598,01 €	78.200.086,60 €	0,00 €	78.195.059,93 €	50.155.488,59 €
274	Diferimento Subsídios à exploração e ao investimento	1.697.897,42 €	1.245.716,68 €	0,00 €	1.245.716,68 €	-452.180,74 €
	Total proveitos diferidos	1.697.897,42 €	1.245.716,68 €	0,00 €	1.245.716,68 €	-452.180,74 €
273	Acréscimo de custos com o pessoal	5.111.136,87 €	5.559.421,40 €	0,00 €	5.559.421,40 €	448.284,53 €
273	Acréscimo de outros custos operacionais // O.Credores	838.592,96 €	786.742,69 €	0,00 €	786.742,69 €	-51.850,27 €
273	Acréscimo de juros e outros custos financeiros	2.205,59 €	270.552,88 €	0,00 €	270.552,88 €	268.347,29 €
	Total acréscimo de custos	5.951.935,42 €	6.616.716,97 €	0,00 €	6.616.716,97 €	664.781,55 €

#### 3.5.1.1.Acréscimos de Proveitos

Na conta 271911 – ACSS, IP registam-se os valores referentes ao contrato-programa do Hospital Nossa Senhora do Rosário, S.P.A., na parte que respeita à Produção e Convergência.

À medida que se emitem as facturas á ACSS, entidade que procede ao pagamento dos valores do contrato-programa, anulam-se os valores “estimados”, creditando a conta 271911 pelo valor das mesmas. Assim, a 31 de Dezembro de 2010, estavam registados um total de 78.195.059,93€ e acordo com os montantes apurados, 65.098.515,85€ corresponde à produção efectiva relativa ao contrato-programa de 2010 que ainda não se encontram facturados e ainda a 13.096.544,06€ referente a valores do contrato-programa de 2009 ainda não facturados.

#### 3.5.1.2.Acréscimo de Custos

O Centro Hospitalar registou o valor de € 5.559.421,40 relativo a uma estimativa de Remunerações a Liquidar (férias, subsídio de férias e encargos patronais), a processar e pagar em 2010. Apesar das reduções salariais previstas no Orçamento de Estado para 2011, verificou-se um acréscimo significativo da estimativa para férias e subsídio de férias. De referir que a massa salarial do Centro Hospital cresceu, em resultado do aumento de 157 funcionários que passaram de 1.676 para 1.833 pessoas. (Dados a 31-12-2010).

Neste montante está também contemplado o acréscimo de horas extraordinárias referentes a Novembro e Dezembro mas que apenas são pagas em Janeiro e Fevereiro de 2011, no valor total de 650 mil euros.

Foram registados Outros Acréscimos de Custos no valor de € 853.204,14 referentes a:

- Juros a liquidar, no valor de 270.552,88€. Este valor corresponde aos custos financeiros referentes ao financiamento obtido junto do Fundo de Apoio ao Sistema de Pagamentos do Serviço Nacional de Saúde;
- Outras adições de custos, no valor de 786.742,69€, referente a facturas enviadas pelos fornecedores com data posterior a 31-12-2010 e serão regularizadas em 2011.

### 3.5.1.3.Proveitos Diferidos

Os proveitos diferidos totalizam o montante de 1.245.716,68€ e correspondem aos projectos de investimento realizados pelo **CHBM**.

Nesta conta foram integrados valores registados antes da fusão e que é movimentada da seguinte forma:

 a crédito, as entradas de dinheiro durante os exercícios económicos de 2003 a 2005 e 2008 a 2010, para financiamento de bens do imobilizado corpóreo ligados a projectos específicos.

 a débito, as transferências para a conta 7983 - Proveitos e ganhos extraordinários – em subsídios para investimento, que, conforme referido em relatórios anteriores, não correspondiam às amortizações do imobilizado a que respeitam, na proporção do financiamento.

Na passagem da antiga aplicação de gestão de imobilizado do Hospital do Barreiro para a actual, houve um de levantamento/valorização de imobilizado por uma entidade externa especializada nesta área (à semelhança do ocorrido agora no Hospital do Montijo), tendo-se perdido diversos dados e informações referentes a estes bens.

Os valores anteriores correspondem aos lançamentos contabilísticos efectuados (a crédito) nas subcontas da conta 2745 durante os anos de 2003 a 2005 e 2008 a 2010 (em 2006 e 2007 não se registaram financiamentos). Por cada valor registado apuraram-se os bens associados, tendo por base um ficheiro que elaborámos em 2006 onde constam, por recebimento, os dados referentes aos bens adquiridos e apresentados em pedidos de pagamento efectuados pelo Hospital (o nome do fornecedor, nº factura, data, valor, descrição do bem e nº de inventário atribuído na data de

aquisição). Este ficheiro foi actualizado com os dois bens adquiridos em 2010 e que foram objecto de co-financiamento.

Confrontando os bens anteriores com os que constam do ficheiro disponibilizado pelos Serviços Financeiros, verificámos que existiam diferenças entre os valores inicialmente recebidos e os correspondentes valores dos bens de imobilizado. Estas diferenças eram provocadas fundamentalmente por:

- Existirem bens que, embora originalmente fizessem parte dos pedidos de pagamento, não estão actualmente classificados como co-financiados;
- Outros que foram co-financiados, mas que não foram identificados na actual base de dados de imobilizado do Hospital;
- Ainda alguns bens que, entretanto, foram abatidos;
- E, por último, existem bens actualmente classificados como co-financiados que não fazem parte das listas de bens apresentadas nos pedidos de pagamento (e considerados elegíveis) referidos anteriormente.

Deste modo, face às deficiências detectadas no sistema de gestão do imobilizado, os Serviços Financeiros do CHBM optaram por reflectir na contabilidade os valores que resultam do ficheiro atrás mencionado, cujo resumo apresentamos no quadro seguinte:

PROJECTO	Valor Bens Imobilizado (*)	Transferência de valor para 7983 associada a Amort 2010	Saldo final (31/12/2009)da conta 2745
Desenvolvimento e Apetrechamento para a área Oncológica	308.250,02	1.267,91	-
SONHO - Instalação nos vários serviços de internamento e hospitais de dia: "Instalação	164.500,39	417,58	4.871,73
Equipamento técnico para bloco de partos Neonatologia	339.110,44	3.312,53	4.794,75
Implementação Via Verde Coronária	100.666,94	-	-
Saúde XXI: concepção e implementação de sistema de gestão	13.533,38	-	-
Implementação do sistema de Gestão de Qualidade no Serviço de Radiologia	15.002,64	-	-
Desenvolvimento e Apetrechamento para a área Oncológica - Projecto integrado para o	107.063,75	4.014,89	52.257,86
Instalação de uma Unidade de Radioterapia	4.767.079,22	260.658,93	788.552,61
Aquisição de um Sistema de Arquivo e Comunicação de Imagem Digital (PACS)	677.031,30	161.868,36	26.978,06
Qualificação Unidade de Cirurgia em Ambulatório	102.027,98	4.243,20	37.481,60
Farmácia 1ª Fase	9.600,00	720,00	6.360,00
Cuidados Paliativos	229.998,81	8.838,78	190.808,42
Infertilidade/procriação médica assistida	177.027,33	43.415,69	133.611,64
<b>TOTAL</b>	<b>7.010.892,20</b>	<b>488.757,87</b>	<b>1.245.716,68</b>
<b>Valores contabilizados em 2010</b>	<b>-</b>	<b>488.757,87</b>	<b>1.245.716,68</b>

Tendo em conta o quadro anterior, o saldo da conta 2745, à posição de 31/12/2010 verificamos que os valores se encontram devidamente reflectidos no balanço.

Durante o ano de 2011, os Serviços Financeiros do CHBM irão rectificar todas as inconformidades detectadas na base de dados de imobilizado, para que esta reflecta a verdadeira imagem dos bens adquiridos por co-financiamento.

### 3.6. Disponibilidades

No que diz respeito às disponibilidades, o nosso trabalho incidiu sobre as seguintes áreas:

- Verificação dos valores em caixa.
- Análise e teste das reconciliações bancárias preparadas pela Empresa;

VALORES MONETÁRIOS											
Conta	Caixa	Saldo Inicial	Contabilidade	F.C./ Banco	Dif. Recon.	Reconciliação	Diferença	Obs.	Fundo Fixo atribuído	Média Mensal 2010	Difa
1111 Caixa A	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	OK	0,00 €	0,00 €	0,00 €
11801 FM - Aprovisionamento	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	OK	370,00 €	215,39 €	154,61 €
11802 FM - Tesouraria	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	OK	300,00 €	164,30 €	135,70 €
11803 FM - Cext Admis. Doentes	73,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	OK	570,00 €	47,50 €	522,50 € a)
11804 FM - S.I.E.	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	OK	800,00 €	575,34 €	224,66 €
11805 FM - HD Psiquiatria	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	OK	200,00 €	36,84 €	163,16 €
11806 FM - Serviço Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	OK	250,00 €	59,00 €	191,00 € a)
11807 FM - Tmod Exterior	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	OK	50,00 €	4,17 €	45,83 € a)
11808 FM - Pedops	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	OK	75,00 €	27,68 €	47,32 €
11809 FM - Internamento	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	OK	45,00 €	3,75 €	41,25 € a)
11812 FM - Urgência	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	OK	50,00 €	4,17 €	45,83 € a)
11813 FM - Nuc. Form. Document.	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	OK	50,00 €	4,17 €	45,83 € a)
11814 FM - Transportes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	OK	300,00 €	46,41 €	253,59 €
11815 FM - Urgência Montijo	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	OK	100,00 €	8,33 €	91,67 € a)
11816 FM - Aprov. Montijo	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	OK	0,00 €	88,52 €	-88,52 € b)
11817 FM - Pediatria	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	OK	75,00 €	43,93 €	31,07 €
11818 FM - Administração	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	OK	150,00 €	75,63 €	74,37 €
Total Caixa	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	OK	3.385,00 €	1.405,11 €	1.979,89 €

No que concerne à caixa, a entidade tem implementado um sistema de fundos de maneio.

- Estes Fundos são usados apenas para que os serviços disponham de algum dinheiro para recebimentos. Não têm qualquer movimento contabilístico ao longo do ano.
- Este fundo de maneio só teve movimento de abertura. Deixou de existir porque foi incorporado no fundo do Aprovisionamento.

Verifica-se que, de um modo geral, todos os Fundos de Maneio estão sobreavaliados face às necessidades de cada serviço, isto é, muitos serviços estão com uma média de 100€ a mais face às necessidades mensais incorridas ao longo do ano.


**VALORES MONETÁRIOS**

Conta	Banco	Saldo Inicial	Contabilidade	F.C./ Banco	Dif. Recon.	Reconciliação	Diferença	Obs.
12101	CGD - 34483/930	75.692,05 €	120.380,83 €	120.429,02 €	-48,19 €	48,19 €	0,00 €	OK
12102	CGD - 000225/130	27.408,34 €	38.690,34 €	38.690,34 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	OK
12105	DGT - 4422/94	4.252.215,94 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	OK
12108	BPN - 190264660	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	OK
12109	BES - 52901256	2.265.947,49 €	926.674,94 €	927.841,50 €	-1.166,66 €	1.166,66 €	0,00 €	OK
12110	BES Multibanco - 0003 2309	61.151,80 €	67.498,43 €	69.416,03 €	-1.917,60 €	1.917,60 €	0,00 €	OK
12111	Millennium BCP - 4536913420	35.320,03 €	119.872,32 €	119.872,32 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	OK
12112	DGT Conta 4028 - Montijo	1.485.254,71 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	OK
12113	Caixa Geral Depósitos - Mont	11.388,91 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	OK
Total D.O.		8.214.379,27 €	1.273.116,86 €	1.276.249,31 €	-3.132,45 €	3.132,45 €	0,00 €	OK
12204	DGT Conta nº 4422/94	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	OK
12205	BPN Conta nº	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	OK
Total D.P.		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	OK
13101	DGT Conta nº 4422/94	0,00 €	3.274.653,43 €	3.287.768,95 €	-13.115,52 €	13.115,52 €	0,00 €	OK
13102	DGT Conta nº 4028/Montijo	0,00 €	110.144,78 €	110.144,78 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	OK
132	DGT Conta nº 4422/94 (Prazo)	0,00 €	4.000.000,00 €	4.000.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	OK
Total D.P. no Tesouro		0,00 €	7.384.798,21 €	7.397.913,73 €	-13.115,52 €	13.115,52 €	0,00 €	OK
<b>Total Valores Monetários</b>		<b>8.214.879,27 €</b>	<b>8.657.915,07 €</b>	<b>8.674.163,04 €</b>	<b>-16.247,97 €</b>	<b>16.247,97 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>OK</b>

A conta 12205, apesar de ainda aparecer em balancete com saldo nulo, a mesma encontra-se encerrada. O mesmo acontece com a conta 12113 que não é movimentada desde Março/2010. A última reconciliação bancária e o último extracto são datados do mesmo mês.

Em sequência do ofício circular da ACSS foram criadas, na contabilidade, as contas 13.1 – Tesouro – Depósitos à Ordem e 13.2 – Tesouro – Outros Instrumentos Financeiros. Assim, a conta 12105 passou a integrar a conta 13101 e a conta 12204 passou a integrar a conta 132. Os valores constantes na conta 132 incluem também as aplicações financeiras anteriormente reconhecidas na conta 18111.

Da leitura do quadro acima, podemos verificar que se encontram pendentes nas reconciliações bancárias 16.247,97€. No entanto os itens em aberto são recentes. Apenas a conta 12109 apresenta 1 item em aberto de Set./10 no valor de 118,15€ e 3 itens em aberto datados de Nov./10 que totalizam 2.363,81€.

Não foram detectados quaisquer desfasamentos entre o valor verificado e o valor constante na contabilidade da entidade.



### 3.7. Provisões e Outras Contingências

No Centro Hospitalar trabalhavam, a 31 de Dezembro de 2010, 1069 funcionários públicos sobre os quais a entidade terá futura responsabilidade de suportar parte das respectivas pensões de reforma.

No final do exercício não se detectaram quaisquer provisões referentes a esta responsabilidade, nem se detectou qualquer estudo actuarial no sentido de as quantificar. De notar que actualmente existem mais de 255 ex-funcionários a receber pensões (de reforma, sobrevivência e invalidez), cuja contribuição da entidade representou, cerca de 1.270 mil euros.

De acordo com os relatórios dos advogados do Centro Hospitalar existem diversos processos interpostos contra o Centro Hospitalar, ainda em curso em Dezembro de 2010.

No entanto, dos diversos processos analisados, identificámos os seguintes como sendo os de maior contingência para o Centro Hospitalar, nomeadamente em termos de indemnizações pedidas:

 **Processo nº724/05.6TABRR – Valor da Acção: € 325.130,00.** A resposta do advogado a 31-12-2009, indicava a existência uma probabilidade considerável de o Centro Hospitalar vir a ser responsabilizado civilmente. Este processo encontra-se em sede de audiência e julgamento com várias sessões. Deste modo, consideramos prudente a constituição de uma provisão pelo valor da acção.

 **Processo nº937/08.9BEALM – Valor da Acção: € 500.000,00.** De acordo com o parecer do advogado a probabilidade de perder ou ganhar a causa é igual. Deste modo consideramos que devia ser provisionado 50% do valor em causa (€250.000,00) de modo a fazer face a responsabilidades futuras.

Face ao exposto, consideramos que deveriam ter sido constituídas provisões para processos judiciais em curso, em pelo menos **€ 550.000,00**.

Exceptuando as situações acima referidas, o valor das contas de terceiros constantes no Balanço representa de forma verdadeira e apropriada o montante dos direitos e obrigações que o Hospital tem perante terceiros.

## 4. RESULTADOS

Rubricas	2010	2009	%Var.
<b>Proveitos e Ganhos</b>			
Vendas e Prestações de Serviços	69.837.825,36	12.306.445,22	467%
Proveitos Suplementares	373.328,22	69.369,49	438%
Transferências e Subsídios Correntes Obtidos	7.168,21		
Outros Benefícios e Ganhos Operacionais	165.995,51	62.026,84	168%
Proveitos e Ganhos Financeiros	96.462,71	4.755,30	1929%
Proveitos e Ganhos Extraordinários	1.152.844,41	588.450,48	96%
	<b>71.633.624,42</b>	<b>13.031.047,33</b>	<b>450%</b>
<b>Custos e Perdas</b>			
Custo Mercadorias Vendidas Matérias Consumidas	20.736.538,44	3.395.730,89	511%
Fornecimentos e Serviços Externos	15.206.184,31	2.775.162,01	448%
Custos com o pessoal	51.567.153,31	10.391.668,44	396%
Outros Custos e Perdas Operacionais	58.513,24	1.655,13	3435%
Amortizações do Exercício	3.668.428,81	601.606,89	510%
Provisões do Exercício	5.372,56	89.319,14	-94%
Custos e Perdas Financeiras	274.462,19	139.032,64	97%
Custos e Perdas Extraordinárias	596.190,89	83.178,39	617%
	<b>92.112.843,75</b>	<b>17.477.353,53</b>	<b>427%</b>
<b>Resultado Antes de Imposto</b>	<b>-20.479.219,33</b>	<b>-4.446.306,20</b>	<b>-361%</b>

Apesar do resultado antes de imposto se cifrar nos 20.479.219,33€ negativos, os valores não são comparáveis, dado que os valores de 2009 são referentes a apenas 2 meses de laboração, uma vez que a passagem a Centro Hospitalar ocorreu a Outubro/2009.

Foram analisados e testados os vários elementos de custos, proveitos, perdas e ganhos registados no exercício:

### 4.1. Proveitos e Ganhos

O volume das prestações de serviços foram analisados e validados aquando dos testes efectuados na área de clientes e outros devedores não financeiros, não tendo sido detectado qualquer desfasamento relevante. Os ganhos financeiros foram também validados aquando dos testes efectuados às retenções efectuadas por terceiros e aos fornecedores.

O mapa seguinte apresenta os restantes proveitos e ganhos, ainda não abrangidos nos pontos anteriores do presente relatório:


**OUTROS PROVEITOS**

Conferência	Conta	Tipo	Saldo da conta	Ajustamento	Saldo Corrigido
OK	73	Proveitos suplementares	3.825,00 €	0,00 €	3.825,00 €
OK	76	Outros proveitos e ganhos operacionais	120.774,61 €	0,00 €	120.774,61 €
OK	795	Benefícios e penalidades contratuais	17.595,31 €	0,00 €	17.595,31 €
OK	798	Outros proveitos e ganhos extraordinários (excepto excesso de estimativas para impostos)	540.651,82 €	0,00 €	540.651,82 €

Foram igualmente validados os restantes proveitos e foram verificadas as ocorrências que motivaram a existência de proveitos extraordinários.

#### 4.2. Custos e Perdas

Os seguintes custos e perdas foram analisados nos pontos associados:

- Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas foi analisado aquando dos testes efectuados na área de existências – ver ponto 3.3;
- Amortizações do imobilizado encontram-se analisadas no ponto 3.2;
- Ajustamentos ao activo da entidade encontram-se analisados nos pontos 3.2, 3.3 e 3.4.1;
- Provisões encontram-se analisadas no ponto 3.7;
- Outros custos financeiros foram analisados no ponto 3.4.2.

Foram analisados, por amostragem, os fornecimentos e serviços externos, não tendo sido detectada qualquer situação que coloque em causa a fiabilidade do valor deste item. Nesta amostragem foram verificados todos os requisitos do artº 36 do CIVA. Seguidamente apresentamos um quadro resumo do comportamento dos fornecimentos e serviços externos, ao longo do exercício em análise:

Conta	MESES												Total Geral	%
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12		
62111 - Consultas Esp. Médicas		1.954		1.018	956	916	936						5.779	0%
62119 - Outras	82.436	124.675	130.997	121.391	104.411	109.347	144.896	154.802	74.263	165.182	67.354	186.999	1.466.752	10%
62181 - Trab. Exec. Minist. Saúde	47.042	172.984	150.514	195.190	112.984	166.107	138.136	114.771	125.049	201.038	146.658	494.646	2.065.118	14%
62189 - Trab. Exec. Outras Entid.	141.222	359.624	259.691	262.729	196.690	237.449	220.679	219.743	152.915	190.309	193.095	250.064	2.684.210	18%
62211 - Electricidade	24.721	8.526	26.278	62.337	34.256	34.697	40.432	40.763	36.318	32.240	4.684	61.197	406.451	3%
62212 - Combustíveis	2.370	36.404	32.781	32.041	24.297	17.194	16.782	17.620	17.892	19.146	23.981	75.111	315.619	7%
62213 - Água	16.579	17.730	18.016	18.967	19.739	20.697	24.445	25.661	21.099	19.718	18.668	19.445	240.766	2%
62214 - Outros Fluidos	193	193	193										578	0%
62216 - Livros e Doc. Técnicos	717	200	21.902		0	458			61	288	29	13.300	36.953	0%
62217 - Equip. Escritório						40			189		122		351	0%
62219 - Rendas e Alugueres	5.168	4.778	6.191	6.439	5.138	54.568	54.960	65.974	54.813	53.860	54.779	-287.616	79.053	1%
62221 - Despesas de Representação	63	195	221	224								26	728	0%
62222 - Comunicações	2.383	24.838	12.324	35.525	25.382	30.868	71.072	22.852	24.799	28.852	33.511	14	312.421	7%
62223 - Seguros	-7.684	14.791	3.650	3.650	3.866	3.844	4.205	16.423	8.759	5.292	10.116	2.777	69.690	0%
62225 - Transportes Mercadorias										6	0		6	0%
62226 - Transporte Pessoal				302					20				322	0%
62227 - Deslocações e Estadias	773	301	632	2.428	380	156	156	184		405	102		5.516	0%
62229 - Honorários	138.952	140.784	139.689	141.521	164.829	146.087	130.952	147.141	139.568	124.737	166.662	146.415	1.727.339	11%
62231 - Contencioso e Notariado	105	92	372	685	561	6.215	76		710	824	475	204	10.319	0%
62232 - Conservação e Reparação	82.639	104.958	85.258	48.930	65.022	69.082	71.130	50.308	102.399	68.422	63.976	121.503	933.626	4.419
62233 - Publicidade e Marketing	529	706	961	312	312		1.497	102						
62234 - Limpeza Higiene e Conf.	92.090	91.006	109.460	110.945	108.972	108.592	111.352	111.088	112.496	110.683	111.063	110.385	1.288.132	8%
62235 - Vigilância e Segurança	43.172	50.545	48.885	49.552	56.961	49.413	50.966	49.255	48.822	49.355	49.017	49.333	595.274	3%
62236 - Trab. Especializados	165.439	256.054	228.595	222.176	242.690	241.481	239.362	236.690	232.064	244.655	199.868	317.883	2.826.955	19%
62298 - Outros Custos	21.043	25.513	16.627	5.889	5.867	3.793	11.396	2.992	10.915	5.159	8.324	12.289	129.806	1%
Total Geral	859.951	1.436.849	1.293.237	1.322.251	1.173.315	1.301.003	1.333.432	1.276.367	1.163.151	1.320.170	1.152.484	1.573.974	15.206.184	100%

Foi testado o processamento de salários de um mês – **Setembro** – conforme o quadro seguinte. De referir que as retenções de rendimentos bem como as demais contribuições encontram-se analisadas no ponto 3.4.3..

TESTE AO PROCESSAMENTO DOS ORDENADOS E AO ACRÉSCIMO DO SUBSÍDIO DE FÉRIAS					
Descriativo	Conta	Contabilidade	Calculado	Declaração	Diferenças
Remunerações	641/2	3.161.908,61	3.161.908,61		0,00
SS Entidade Patronal	6451/2	488.822,37	488.822,37		0,00
IRS	2421	564.161,00	558.786,00	564.161,00	5.375,00
Segurança Social	245	768.693,71	768.693,71	767.612,09	1.081,62
Vencimento líquido		2.317.876,27	2.323.251,27		-5.375,00

Neste teste foram contemplados todos os funcionários do Centro Hospitalar, abrangendo assim 1.833 funcionários, sendo que, aproximadamente 50 encontram-se em regime de "prestação de serviços". Do teste efectuado, os desvios encontrados, em termos de valores financeiros, não são materiais.

Foram analisados, por amostragem, os desvios mais significativos. Face às diversas situações analisadas, destacam-se as seguintes:

☞ A pedido de alguns funcionários, a taxa de retenção na fonte que lhe está a ser aplicada é superior àquela que corresponde em tabela;

☞ Também existe a situação contrária, em que a taxa de retenção foi fixada numa % inferior à que corresponde em tabela;

Com efeito e de acordo com o Decreto-Lei n.º 42/91 que estabelece o regime de retenção na fonte do IRS menciona, de forma imperativa, no art.º 2-A que as entidades devedoras de rendimentos de trabalho dependente são obrigadas a reter o imposto no momento do seu pagamento ou colocação à disposição dos respectivos titulares.

O nº 1 do art.º 3, menciona que as retenções de IRS são efectuadas sobre as remunerações mensalmente pagas ou postas à disposição dos seus titulares, mediante a aplicação das taxas que lhes correspondam, constantes da respectiva tabela.

Daqui depreende-se que a taxa pode ser fixada, mas não pode ser inferior àquela que resultaria da aplicação da tabela;

☞ Verificámos, ainda que no caso dos subsídios de deslocação, quando abonados, não estão a ser sujeitos a retenção na fonte de IRS.



Foi também testada a estimativa de férias e subsídio de férias. A mesma encontra-se analisada no ponto 3.5.1.2

O mapa seguinte apresenta os restantes custos e perdas, ainda não abrangidos nos pontos anteriores do presente relatório:

OUTROS CUSTOS					
Conferência	Conta	Tipo	Saldo da conta	Ajustamento	Saldo Corrigido
OK	65	Outros custos e perdas operacionais	58.513,24 €	0,00 €	58.513,24 €
OK	695	Multas e penalidades	862,48 €	0,00 €	862,48 €
OK	697	Correcções relativas a períodos anteriores	237.408,58 €	0,00 €	237.408,58 €
OK	698	Outros custos e perdas extraordinários (excepto insuficiência da estimativa para impostos)	193.427,13 €	0,00 €	193.427,13 €

## IV – Prestação de Contas

Nesta área de auditoria procedemos a um conjunto de verificações de forma a ser possível formular a nossa opinião sobre dois aspectos que consideramos essenciais na prestação de contas das entidades públicas: o cumprimento das obrigações decorrentes de um conjunto de normativos a que a entidade está subordinada; e, os processos e procedimentos instituídos e praticados no que concerne à contratação pública. As principais conclusões são relatadas nos pontos seguintes.

### 1. CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES

#### 1.1. Dever de informação

O Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E.P.E. (CHBM) cumpriu com os deveres de informação consignados no Despacho nº 14277/2008, de 23 de Maio, dado ter reportado à DGTF e à IGF, os seguintes instrumentos de gestão:

- Documentos de prestação anual de contas individuais, bem como o relatório anual da fiscalização do revisor oficial de contas referente ao exercício de 2009;

O Documentos de prestação anual de contas individuais, bem como o relatório anual da fiscalização do revisor oficial de contas referente ao exercício de 2009, foram remetidos por ofício datado de 10-05-2010 á ACSS e á ARSLVT e na mesma data foram ainda enviada ao Tribunal de Contas.

O Plano de desempenho e actividades são enviados logo que estão aprovados pela tutela.

Relatórios de execução orçamental são elaborados mensalmente e enviados à ARS e à ACSS.

O relatório de gestão expressa de forma apropriada os princípios subjacentes ao bom governo das sociedades, designadamente explicitação das condições e níveis de cumprimento de orientações e objectivos de gestão.

### **1.2. Programa pagar a tempo e horas**

A Entidade apresenta um prazo médio de pagamento a fornecedores em 2010 de 251 dias o que, comparativamente com os 150 dias do final do ano de 2009, se verifica ter havido um significativo agravamento do PMP na ordem dos 59%, pelo que o objectivo determinado na RCM n.º 34/2008 não foi cumprido.

Validámos o cálculo do valor mencionado no relatório do Conselho de Administração, o qual cumpre com a fórmula definida no nº 6 da RCM 34/2008 de 22 de Fevereiro, actualizada pelo Despacho nº 9870/2009 de 13 de Abril. Verificámos ainda que no âmbito deste programa, a entidade, procedeu à adequada monitorização e publicitação da evolução dos indicadores dos prazos médios de pagamento a fornecedores.

### **1.3. Objectivos de redução do défice orçamental**

Neste domínio validámos o cumprimento pelo CHBM de um conjunto de regras definidas pelo Governo em matéria de contributo das entidades públicas para o cumprimento dos objectivos de redução do défice orçamental e da despesa pública e para o controlo da dívida pública. Assim a entidade garantiu alinhamento com os objectivos de consolidação orçamental designadamente:



- Deu cumprimento ao Despacho 5696-A/2010 ao proceder à contenção de custos no que respeita aos órgãos de administração, não tendo havido lugar no ano de 2010 à atribuição de qualquer componente variável de remuneração, designadamente prémios de gestão;
- Deu cumprimento ao ofício nº 1730, de 25 de Fevereiro de 2010, da DGTF relativo a orientações genéricas sobre negociações salariais para as empresas públicas, ao não ter procedido à actualização da tabela remuneratória.
- Cumpriu, em parte, o disposto no artigo 12º da Lei nº 12-A/2010 de 30 de Junho, ao ter reduzido a título excepcional em 5% as remunerações fixas mensais ilíquidas dos membros do Conselho de Administração e do Fiscal Único, com excepção dos membros do CA que faziam parte da Direcção da Unidade Técnica do Montijo.
- Cumpriu, em parte, o disposto no artigo 17º da Lei nº 12-A/2010 de 30 de Junho, pois manteve a maioria das suas disponibilidades (85%) em aplicações financeiras junto do IGCP, I.P., no entanto, existem várias contas em instituições financeiras conforme quadro abaixo:

Inst. Financeira	nº conta	Valores a 31-12-2010
BES	52901256	927.841,60
	323091869	67.498,43
CGD	34483/930	120.429,02
	225/130	38.690,34
Millenium	45369134202	119.872,32
<b>TOTAL</b>		<b>1.274.331,71</b>

- Cumpriu, parcialmente, as linhas de orientação fixadas no despacho nº 10760/2010, de 29 de Junho de 2010, dos Ministérios das Finanças e da Administração Pública e Saúde, conforme se pode verificar:

	2009	2010	Variação
Farmácia Hospitalar	16.629.708	16.949.796	1,9%
Despesa com Horas extraordinárias	4.861.784	4.866.900	0,1%
Despesa com FSE	9.340.914	8.984.325	-3,8%

De acordo com o quadro acima podemos verificar que de 2009 para 2010 houve uma diminuição com FSE superior a 2%, pelo que o objectivo foi cumprido, também os custos da farmácia aumentaram mas este aumento foi inferior ao objectivo de 2,8%. Relativamente ao custo das horas extraordinárias, o montante apresentou um ligeiro aumento em relação ao ano anterior, pelo que o objectivo de redução não foi cumprido.

- Relativamente à produção efectiva, esta atingiu um valor de €69.837.826,00, mantendo-se abaixo do orçamento de proveitos que ascendia a €75.151.281,00.



## 2. CONTRATAÇÃO PÚBLICA

### 2.1. Aplicação das normas de contratação pública

Nas aquisições efectuadas pelo **Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E.P.E.** (CHBM), esta entidade beneficia da exclusão, constante do n.º 3 do artigo 5º do DL nº 18/2008 de 29 de Janeiro, que determina que nos contratos celebrados pelos Hospitais E.P.E. abaixo de um determinado valor (valor que corresponde aos limiares de aplicação das directivas comunitárias) estão excluídas da aplicação da Parte II do CCP.

No entanto, nas aquisições de bens e serviços e empreitadas o CHBM deve garantir sempre o respeito pelos princípios da: livre concorrência, transparência, boa gestão e fundamentação das decisões tomadas, dando cumprimento ao disposto no artigo 13º do Decreto – Lei nº 233/2005 de 29 de Dezembro.

Mesmo nos contratos celebrados abaixo dos limiares comunitários deverá o CHBM garantir o cumprimento dos princípios atrás mencionados.

Foi realizada uma amostra de procedimentos aquisitivos realizados pelo CHBM e temos a recomendar:

- Maior rigor na aplicação do artigo 75º do CCP, ou seja na avaliação das propostas, quando o critério de adjudicação escolhido for o da proposta mais vantajosa. O modelo de avaliação das propostas deve medir o desempenho de cada uma de forma parcial (relativamente a cada factor e subfactor) e de forma global (por agregação das avaliações parciais).
- Evitar desconformidade entre peças procedimentais e anúncios, o que origina atrasos no decurso normal dos procedimentos e um acréscimo de afectação de tempos dos recursos envolvidos;
- Avaliar a qualidade técnica dos projectos no caso de empreitadas, pois esta reflecte-se na execução da obra, nomeadamente nos prazos e custo financeiros;
- Evitar a ocorrência de desconformidades entre os valores (preço) inscritos nos contratos e nas demais peças;
- Manter em todos os documentos o mesmo prazo (Proposta/Contrato/Auto de Consignação), atendendo a que os prazos de execução são fundamentais para um adequado planeamento e execução das empreitadas;

- Evidenciar prova de exclusividade nos procedimentos relacionados com medicamentos em regime de exclusividade;
- Garantir cabalmente o cumprimento do princípio da transparência, enviando os convites para todos os concorrentes nas mesas datas e condições;
- Cumprir com as obrigações previstas na Lei 98/97 de 26 de Agosto com as alterações introduzidas pelas Leis 48/2006 de 29 de Agosto e Lei 35/2007 de 13 de Agosto.

O acima enunciado demonstra algumas fragilidades a nível do sistema de controlo interno, que deverão ser supridas.

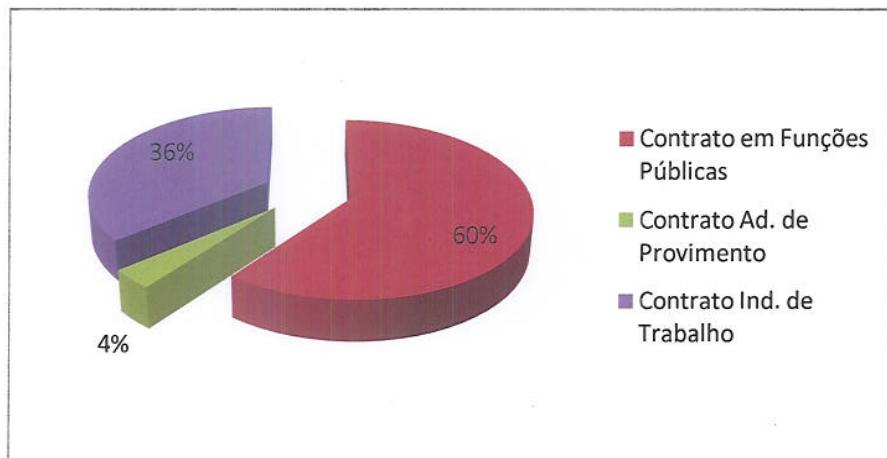
O CHBM cumpre de uma forma geral as obrigações legais referentes à aquisição de bens e serviços e empreitadas, com as ressalvas acima mencionadas.

Recomendámos que sejam supridas algumas fragilidades a nível do sistema de controlo interno, identificadas neste ponto do relatório.

### 3. RECURSOS HUMANOS

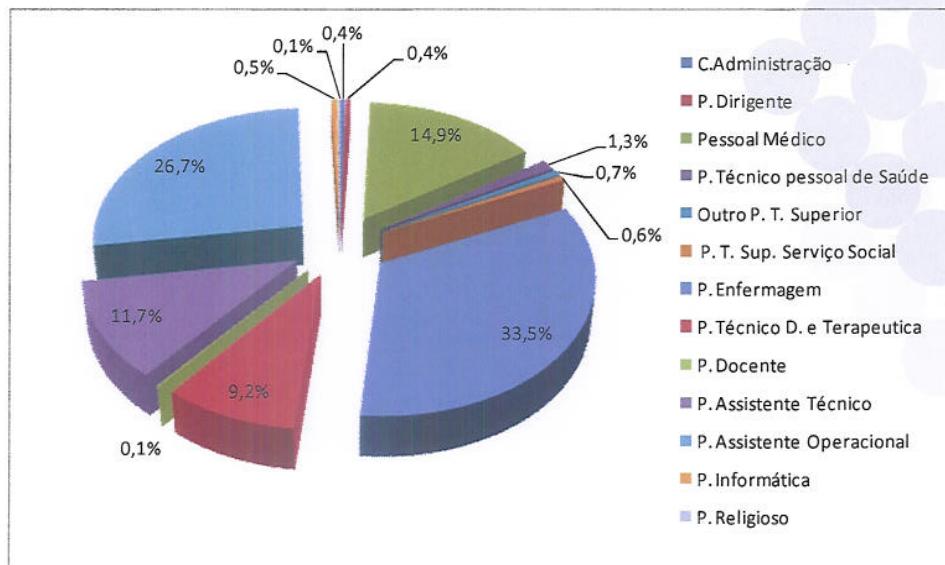
Ao pessoal do **Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E.P.E.** (CHBM) aplica-se o regime jurídico do contrato em funções Públicas, conforme o disposto na Lei nº 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelas Leis: 64-A/2008, de 31 de Dezembro e 3-B/2010, de 28 de Abril. E o regime do contrato individual de trabalho, conforme o disposto no Código de Trabalho aprovado pela Lei nº 7/2009 de 12 de Fevereiro (artigo 14º do DL nº 233/2005, de 29 de Dezembro).

A CHBM em 31 de Dezembro de 2010 contava com 1670 recursos humanos divididos da seguinte forma, de acordo com o vínculo:



Acresce ainda ao número atrás mencionado 49 prestadores de serviços e 1 recurso em acumulação.

O gráfico seguinte apresenta os trabalhadores da entidade por Grupo Profissional:



Relativamente ao ano de 2009 verificou-se uma diminuição do número de recursos humanos da entidade de 1675 para 1670.

A área de Recursos Humanos o CHBM não foram identificados Regulamentos, em 2010 foram instituídos alguns Procedimentos nesta área, nomeadamente recrutamento e selecção, avaliação do desempenho, programa de integração de novo colaboradores nos serviço e admissão, acolhimento e integração, entendemos que estes devem ser revistos.



Verificámos que para a mesma situação estão a ser aplicados critério diferente, consoante o local de afectação do recurso (Hospital do Barreiro ou Hospital do Montijo).

Pelo acima exposto, recomendámos a adopção de Regulamentos e a revisão dos Procedimentos, que possibilitem aplicação de critério uniforme a toda a instituição.

O Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E.P.E. (CHBM) tendo resultado da fusão de duas entidades, os membros dos Conselhos de Administração de ambas as entidade mantiveram-se em exercício, pelo que o Conselho de Administração, de acordo com o mencionado no relatório e contas de 2009, no início de 2010 era composto por 7 membros.

Conforme determina o artigo 6º do DL nº 280/2009 de 6 de Outubro, com a sua entrada em vigor cessam imediatamente os mandatos dos membros dos conselhos de administração e dos órgãos técnicos das unidades de saúde extintas, mantendo-se os respectivos titulares em gestão corrente até à nomeação dos novos titulares, que ocorreu só em 2011, produzindo efeitos a 1 de Janeiro 2011, e para o triénio 2011-2013, passando o CA a ser composto por 5 membros.

De acordo com o disposto na Lei nº 12-A/2010, de 30 de Junho, que aprovou um conjunto de medidas adicionais de consolidação orçamental e nos termos do seu artigo 12º, a remuneração fixa mensal ilíquida dos gestores públicos executivos ou não, é reduzida, a título excepcional em 5%.

Verificámos que o CHBM procedeu em relação aos membros do Conselho de Administração conforme o disposto na Lei atrás referida, com excepção dos membros do CA que faziam parte da Direcção da Unidade Técnica do Montijo.

Tenso sido suscitada a dúvida sobre este enquadramento, foi-nos referido que tal se devia ao facto destes membros terem optado pela remuneração de origem, o Conselho de Administração decidiu solicitar parecer à ACSS (ofício 002257/2011 de 11 de Março), não tendo sido feita qualquer redução à remuneração destes membros do CA, por se aguardar a resposta.

O nº 4 do artigo 14º do DL nº 233/2005, de 29 de Dezembro, determina que os processos de recrutamento de pessoal devem assentar na adequação dos profissionais às funções a desenvolver e devem assegurar os princípios da igualdade de oportunidades, da imparcialidade, da boa fé e da não discriminação, bem como da publicidade, excepto nos casos de manifesta urgência devidamente fundamentada.



Os procedimentos relativos, ao recrutamento, selecção e admissão de pessoal não se encontram internamente regulamentados, pelo que variam conforme a classe profissional, não existe um processo integrado com todos os procedimentos levado a cabo no recrutamento, pelo que não se encontra, em alguns procedimentos, evidência do cumprimento do nº 4 do artigo 14º do DL nº 233/2005, de 29 de Dezembro.

O controlo de assiduidade é realizado por um sistema biométrico, no entanto, este não se encontra integrado como processamento, as ausências só terão influência nos vencimentos quando verificada pelos RH.

O controlo de assiduidade instituído revela-se, assim pouco eficaz, sendo o controlo realizado de forma manual, pelo que se recomenda a integração da assiduidade com o processamento de remunerações, o que vai permitir ganhos de eficácia e eficiência e melhoria no sistema de controlo interno.

Recomendámos que se proceda à integração entre o sistema de controlo de assiduidade e pontualidade com o sistema de processamento de remunerações.

O risco de acidentes de trabalho encontra-se devidamente segurado, através da apólice nº 020580097 da Zurich. Além do seguro obrigatório de acidentes de trabalho e entidade subscreveu ainda para os membros do CA um seguro "Módulo de Gestão" com a apólice nº PSP 2003210 (12).

A segurança, higiene e saúde no trabalho é assegurada internamente pelo Serviço de Saúde Ocupacional.

Verificámos ainda algumas falhas nos cálculos de alguns "abonos", que já foram regularizadas em 2011.

Verificámos que existem deficiências no sistema de controlo interno, pelo que este deve ser revisto.

Existe necessidade de formação dos trabalhadores afectos à área dos recursos humanos.

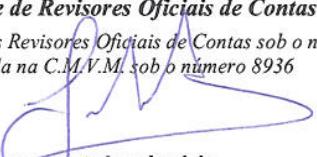
## V – Relatório de Gestão

Foi analisado e apreciado o Relatório de Gestão elaborado pela Administração, o qual reflecte, em nosso entender, uma descrição fiel das actividades realizadas e das perspectivas para a **Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E.P.E.**. Concordamos com a proposta de aplicação de resultados apresentada pela Administração.

Lisboa, 15 de Abril de 2011,

**ABC - AZEVEDO RODRIGUES, BATALHA E COSTA**  
*Sociedade de Revisores Oficiais de Contas*

*Inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o número 115  
Registada na C.M.V.M. sob o número 8936*

  
representada pelo sócio  
*José Maria Monteiro de Azevedo Rodrigues*  
*ROC nº 681*